

PORTARIA Nº 471/2025 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) EVERTON WESLEY DA SILVA e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) EVERTON WESLEY DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **EVERTON WESLEY DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ###.-## ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR LOGÍSTICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **14 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:3B40B47D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2025. Edição 3603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: